



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA E POSTERIOR CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

ERRATA AO EDITAL Nº 001/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃO, HOMERO FOCHE SATTO**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, visando formação de cadastro reserva para eventual contratação de pessoal, **TORNA PÚBLICO**, que realizará Processo Seletivo Simplificado, regido pelas normas estabelecidas neste Edital e na Lei Municipal nº. 2.858/2025, de 16 de janeiro de 2025, para a função de **PROFESSOR**, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

Onde se lê:

INSCRIÇÃO PARA PROFESSOR
INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

Vagas	Funções	Requisitos mínimos para inscrições
CR	Professor de Língua Portuguesa	• Curso de Licenciatura de Letras – Língua Inglesa

Leia-se:

INSCRIÇÃO PARA PROFESSOR
INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

Vagas	Funções	Requisitos mínimos para inscrições
CR	Professor de Língua Inglesa	• Curso de Licenciatura de Letras – Língua Inglesa

Terras Das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

Item 1.7. O período de vigência contratual, com início em 10 de fevereiro de 2025, será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público.

Sertão, 28 de janeiro de 2025.



Homero Fochesatto
Prefeito Municipal

Terras Das Altas Produtividades Agropecuárias